



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

O MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi/TO, Dr. Eduardo de Assis Ribeiro Filho, nos termos do artigo 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66; do artigo 20 da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; dos artigos 96 a 103 do Provimento Coger 10126799, de 19 de abril de 2020; da Circular nº 12595899, de 19 de março de 2021, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região e do Edital SJTO-SESUD-DIREF 11940881,

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados e Procuradores que militam neste foro, que será realizada a **Inspeção Ordinária Anual** nos serviços a cargo da Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi/TO.

PERÍODO DE INSPEÇÃO: 07 a 11 de junho de 2021, durante o horário de 09h às 16h.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins, da Defensoria Pública da União no Estado do Tocantins e da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gurupi, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, que ocorrerão exclusivamente na modalidade remota;

2. Serão examinados 10% do acervo processual em tramitação total, respeitando-se o limite mínimo de 200 processos e máximo de 600 processos, na forma da Circular nº 12595899, de 19 de março de 2021, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

3. Os prazos processuais ficarão suspensos entre 07 e 11 de junho de 2021, se não houver prorrogação. Caso seja prorrogado o período da inspeção, a suspensão se estenderá até o último dia do período prorrogado;

4. Não haverá interrupção da distribuição, devendo o Juiz Federal, nas hipóteses de perecimento de direito ou em outra situação que recomende a sua atenção imediata, apreciar os pedidos urgentes;

5. As partes poderão apresentar, por e-mail ao Juiz da Vara, reclamações que entenderem cabíveis (art. 99, §2º, do Provimento/COGER 10126799) por meio do endereço eletrônico 01vara.gur@trfl.jus.br;

6. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União - AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, bem como as partes e qualquer

interessado em tratar diretamente de assunto relacionado à inspeção, por meio do Microsoft Teams, deverão encaminhar e-mail para 01vara.gur@trfl.jus.br, com antecedência razoável, indicando assunto, nome completo e endereço eletrônico.

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da unidade.

Cumpra-se.

Gurupi/TO, data da assinatura.

Eduardo de Assis Ribeiro Filho
JUIZ FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal**
Diretor da Subseção Judiciária, em 15/04/2021, às 15:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trfl.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
12724753 e o código CRC **422842D3**.